



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS

EDITAL Nº 02/2025- EAC

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Análises Clínicas.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em **Análises Clínicas** da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de especialização em Análises Clínicas, para ingresso no segundo período letivo de 2025, a ter início em 11 de agosto de 2025.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail, computador e/ou celular.

As inscrições serão realizadas somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação reconhecido pelo órgão competente – MEC.

A oferta de curso *Lato sensu* (Especialização) com gestão financeira por Acordo de Cooperação está condicionada à aprovação deste pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula do Curso.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

A Universidade e o Curso de Especialização em Análises Clínicas não se responsabilizam por recolhimento do valor do preço público de inscrição efetuado em banco diferente do indicado no boleto ou que não tenha sido quitado até o horário previsto neste edital.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail eac.pac.uel@gmail.com.



1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do preço público de inscrição: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	28 a 30 de abril de 2025
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	06 de maio de 2025
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção : Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	07 de maio de 2025
Resultado do pedido Recurso: Isenção - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	09 de maio de 2025
Período de Inscrição e <i>upload</i> dos documentos	8h do dia 13 de maio de 2025 às 15h do dia 30 de julho de 2025
Período de seleção	01 de agosto de 2025
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	05 de agosto de 2025
Período de Matrícula	07 e 08 de agosto de 2025

Atenção:

O/a candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis na página do Curso (<http://www.uel.br/pos/analisesclinicas>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

2.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

2.2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção) ou anexo I deste edital, informando o nome do Curso que pretende se inscrever e encaminhar juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, no período de 28 a 30 de abril de 2025 para o e-mail



- eac.pac.uel@gmail.com**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO**, no formato **PDF** com o assunto “Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Análises Clínicas - nome do Curso. (Exemplo: *Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Análises Clínicas*);
- 2.3. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia 06 de maio 2025.
- 2.4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59 min do dia 07 de maio de 2025**, enviando e-mail para **eac.pac.uel@gmail.com**. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- 2.5. O/a requerente de eventuais recursos apresentados será comunicado, via e-mail, do resultado até dia **09 de maio de 2025**.
- 2.6. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico **https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/**, no período **das 8h do dia 13 de maio de 2025 às 15h do dia 30 de julho de 2025**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição e fazer *upload* dos documentos, digitalizados (escaneado) em **pdf**, exigidos. **Não será aceito upload de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados em pdf.**
- 2.7. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico **https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/**, no período **das 8h do dia 13 de maio de 2025 às 15h do dia 30 de julho de 2025**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição, fazer *upload* dos documentos digitalizados (escaneado) em **pdf**, exigidos, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto, e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e a Coordenação do Curso de Especialização em Análises Clínicas não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto. **Não será aceito upload de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados em pdf.**

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Especialização em Análises Clínicas*) para o qual está requerendo a isenção.



Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “*Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Análises Clínicas*”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- 2.8. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- 2.9. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção) ou anexo I deste edital, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, encaminhar juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de 28 a 30 de abril de 2025 para o e-mail eac.pac.uel@gmail.com, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “*Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Análises Clínicas - nome do Curso*. (Exemplo: *Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Análises Clínicas*)
- 2.10. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado/a via e-mail até dia 06 de maio de 2025.
- 2.11. O/A requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 07 de maio de 2025**, enviando e-mail para eac.pac.uel@gmail.com. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição
- 2.12. O/a requerente de eventuais recursos apresentados será comunicado, via e-mail, do resultado até dia 09 de maio de 2025.
- 2.13. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período **das 8h do dia 13 de maio de 2025 às 15h do dia 30 de julho 2025**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição e fazer *upload* dos documentos,



digitalizados (escaneado) em pdf, exigidos. **Não será aceito upload de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados em pdf.**

- 2.14. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppq/inscricoes/>, no período **das 8h do 13 de maio de 2025 às 15h do dia 30 de julho 2025**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição, fazer *upload* dos documentos digitalizados (escaneado) em pdf, exigidos, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto, e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e a Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto. **Não será aceito upload de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados em pdf.**

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Especialização em Análises Clínicas*) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente - *Especialização em Análises Clínicas*”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

3. Da Inscrição

- 3.1. A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.
- 3.2. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



- 3.3. A inscrição poderá ser efetuada no período das **8h do dia 13 de maio de 2025 às 15h do dia 30 de julho 2025**, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados (escaneado) em pdf, gerando um arquivo único para cada tipo de documento no formato PDF com tamanho máximo de 10 MB para o currículo e 1 MB para os demais documentos. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 3.4. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**. A Universidade Estadual de Londrina e a Coordenação do Curso de Especialização em Análises Clínicas não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.
- 3.5. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via **sistema online de inscrição, fazendo upload dos documentos digitalizados/escaneados em PDF no momento da inscrição**.
- 3.6. **Após as 15h do dia 30 de julho de 2025**, horário de encerramento das inscrições indicado neste edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração do seu e-mail, computador e/ou celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- 3.7. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

4. Dos documentos para a inscrição

A documentação deve estar completa, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.

- a) Cédula de Identidade (frente e verso) ou Carteira de Identidade Nacional (modelo novo – um único documento para RG e CPF) - Obrigatório para



fins acadêmicos. **Não será aceito carteira de habilitação (CNH) como documento comprobatório da Cédula de Identidade;**

- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatório a apresentação do Cadastro de Pessoas Físicas ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;**
- c) Documento Militar (M - frente e verso), para os que possuem até 45 anos de idade;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);
- e) Histórico escolar da graduação completo;
- f) Diploma do curso de graduação, assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura. Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar **Certificado** de colação de grau. Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado, apresentar **atestado** que demonstre estar matriculado no último ano/semestre do curso de graduação com **término previsto seja anterior ao início do período letivo (11/08/2025)**;
- g) Cópia frente e verso do diploma do curso de **Graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e **término anterior ao início do período letivo de 2025.**
- h) Curriculum vitae documentado de acordo com modelo disponível em <http://www.uel.br/pos/analisesclinicas/>.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar, via *upload*: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (índia de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (índia de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de Graduação seja anterior ao **início do período letivo (11/08/2025)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.** E ainda, providenciar o **Diploma de Graduação**, tão logo ingresse no Curso de especialização.

Atenção: O/a candidato/a que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo seletivo. Em caso de desistência do



processo seletivo ou em qualquer outra situação, não haverá restituição do valor do preço público de inscrição.

5. Do público alvo

Poderão candidatar-se ao curso graduados e graduandos em Farmácia, Biomedicina e Medicina (Deliberação Colegiado LSP nº 31/2022).

6. Do número de vagas

Especialização em Análises Clínicas: **mínimo 20** (vinte) e **máximo 35** (trinta e cinco) vagas conforme resolução CEPE 050/2019

3. Do horário do curso

As aulas ocorrerão com periodicidade **mínima quinzenal**, às sextas-feiras, das 19:00 às 22:30 h e sábados das 8:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h. As **aulas teóricas** serão realizadas no formato **Remoto Síncrono (ao vivo sem gravação e sem disponibilização posterior)**, via Google Meet. As **aulas práticas** serão realizadas no formato **presencial** no Laboratório de Habilidades Farmacêuticas do Centro de Ciências da Saúde.

7. Da seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso.

8. Do processo de seleção:

A seleção será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Análises Clínicas ou por 3 (três) docentes do Departamento de Patologia, Análises Clínicas e Toxicológicas, indicados pela Comissão Coordenadora do Curso.

A seleção consistirá na análise da documentação exigida para a inscrição conforme indicação no item 4 deste edital.

Recomendamos especial atenção às orientações e informações contidas nos itens 3 e 4 deste edital.

9. Do resultado e convocação para a matrícula

Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados/as para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no endereço <http://www.uel.br/pos/analisesclinicas/> a partir das **17h do dia 05 de agosto de 2025**.



No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

A matrícula está prevista para ocorrer no período **de 07 e 08 de agosto de 2025** e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula.

10. Do recurso

O/a candidato/a que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, via e-mail eac.pac.uel@gmail.com

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso de Especialização em Análises Clínicas.

11. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso.

Londrina, 15 de abril de 2025.

Profa. Me. Maria Emilia Favero
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação
em Análises Clínicas



Anexo I

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Requerimento de Isenção

NOME

RG **SSP** **CPF**

e-mail **Telefone:**

Curso/Programa a se inscrever

- Nível: Doutorado
 Mestrado
 Especialização
 Residência

- Requer: Isenção Lei 19.196/2017 – Justiça Eleitoral
 Isenção Lei 19.293 – 13/12/2017 - Doador de Sangue
 Outros



DATA: _____

ASSINATURA: _____



Anexo II

MODELO OBRIGATÓRIO DE CURRICULUM VITAE PARA OS CANDIDATOS À PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS

Curriculum Vitae poderá ser apresentado com qualquer diagramação, e deve conter os títulos, a seqüência e a numeração de acordo com as informações apresentadas abaixo.

Anexar documentos comprobatórios de todos os itens, numerados de acordo com a ordem de apresentação no Curriculum Vitae.

Não serão considerados os itens com informações incompletas ou para os quais a documentação comprobatória não for apresentada

MODELO DE TÍTULO E SEQUÊNCIA DE INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Data de nascimento:

Endereço residencial completo:

CPF:

RG:

Endereço eletrônico:

Telefone:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação (nome do curso, instituição, data de início e data de término, título do trabalho de monografia de graduação, quando pertinente.)

Curso de pós-graduação (nome do curso, instituição, data de início e data de término, título do trabalho de monografia, dissertação ou tese, quando pertinente).

3. INICIAÇÃO CIENTÍFICA (nome tema do trabalho, data de início e data de término)

4. MONITORIA ACADÊMICA (nome da disciplina, data de início e data de término)

5. PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO (nome do projeto, data de início e data de término, carga horária total)

6. ESTÁGIOS (nome da empresa, endereço, data de início e data de término, número de horas totais)

7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (local/instituição/empresa, período/data)

8. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS EM EVENTOS (comunicações orais, palestras, conferências, mesas redondas ou apresentação em forma de pôsteres com e sem publicação de resumos – identificar cada caso – quando houver a publicação de resumos indicar o veículo da publicação com número do resumo e/ou da página da publicação).

9. PUBLICAÇÕES (título do trabalho, nomes dos autores, nome da revista, volume, páginas inicial e final, ano).

10. PREMIOS RECEBIDOS (Nome do prêmio, órgão premiador, nome do trabalho premiado, co-autores, data)

11. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES (desde que pertinentes à área)